Salvador, em 22 de janeiro de 2024.

Of. nº 140/2024

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.618/2023, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a distribuição de merenda escolar na rede municipal de ensino de Salvador nos finais de semana e no período de férias escolares”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 20 de dezembro de 2023, cabendo sua iniciativa ao vereador George Reis.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.